

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 69/2017

São Roque, 05 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque	
Serviço de Protocolo e Arquivo	
PROTOCOLADO Nº	80611/2017
DATA DA EMISSÃO	15.05.2017
Ass. Responsável	<i>[Assinatura]</i>

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas localizadas no final da Rua Álvares Pinto Duarte, no Bairro Gabriel Piza, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**NEWTON DIAS BASTOS**  
Niltinho Bastos  
Presidente

*[Assinatura]*  
**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque  
São Roque – SP





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**Ofício n.º 080/2017 - DPMA**

São Roque, 02 de Junho de 2017.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão nº 069/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0053/2017, cópia da Lei e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

  
Claudinei Rosa  
Diretor

Exmo. Sr.  
Nilton Dias Bastos  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

---

Fone: (11) 4784-8542  
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125





**P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO N.º. 0053/17**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente n.º 69/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são: **1º Via:** é oficial e possui denominação oficial conforme Lei n.º 3.792 de 15 de maio de 2012, como “Estrada do Pessegueiro”; **2º Via:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 80mts de extensão e 5,67mts de largura, tem início na Rua Álvaro Pinto Duarte, lado direito, distante 205mts da esquina com a Rua Cecília Meireles e término na propriedade da FEPASA – Bairro Gabriel Piza; **3º Via:** não é oficial, não possui denominação oficial, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos, conta com 550mts de extensão e 6,9mts de largura, com início na Estrada do Pessegueiro, lado esquerdo, distante 40mts do viaduto da FEPASA sobre a linha férrea e término em propriedade particular – Bairro Gabriel Piza. Segue anexo croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.



© 2016 Google  
Image © 2017 DigitalGlobe

Google earth

pés  
metros



Google earth





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

## **LEI 3.792**

De 15 de maio de 2012

PROJETO DE LEI N.º 033/12-L,

De 25 de abril de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.748 de 07/05/12.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB)

**Altera a redação da EMENTA e do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.646, que dá denominação à Estrada dos Pessegueiros.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei 3.646, de 17/06/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Dá denominação de “Estrada do Pessegueiro” a via pública localizada no Bairro Gabriel Piza.”*

Art. 2º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.646, de 17/06/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada “Estrada do Pessegueiro” a via pública com início na linha férrea localizada no final da Rua Álvaro Pinto Duarte e término na Estrada do Sorocamirim, Bairro Gabriel Piza, contando com 4.700,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura”.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/05/2012.**

  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
**PREFEITO**

**Publicada aos 15 de maio de 2012, no Gabinete do Prefeito**  
**Aprovado na 14ª Sessão Ordinária de 07/05/2012.**

/grp.-

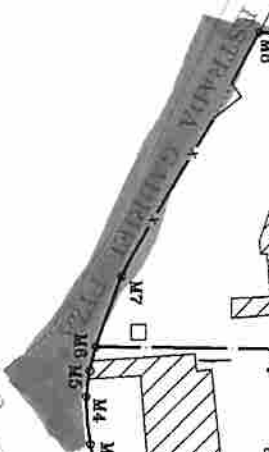
CPTM COMPANHIA PAULISTA  
DE TRENS METROPOLITANOS

ESTRADA DO PESSEQUEIRO

REMANESCENTE  
2929,904 m<sup>2</sup>

3750,618 m<sup>2</sup>

2928,103 m<sup>2</sup>



TON GE NG  
MTR. 26270

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13143

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142

TON GE NG  
MTR. 13142



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE RENDAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO PREDIAL

Proprietário ou compromissário: TARQUINIO LUCIO ALVES DE LIMA E OUTRA  
CPF/CNPJ: 090.887.988-18 RG: 10.412.513-5 SSP/SP  
Estado civil: CASADO Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: MEDICO  
Endereço para Entrega de Avisos: RUA ENRICO DELL'ACQUA Nº 344 APTO. 72 CENTRO CEP 18130-460 SÃO ROQUE SP

LOCALIZAÇÃO

Local do Imóvel: RUA ALVARO PINTO DUARTE Nº 400 Bairro GABRIEL PIZA  
Complemento: 410/420 CEP 18135-681  
Loteamento: Lote Quadra

NOME DOS PROPRIETÁRIOS VIZINHOS	De quem, do logradouro ou estrada, olha para o imóvel
	Lado Direito: ESTRADA GABRIEL PIZZA
	Lado Esquerdo: ESTRADA DO PESSEGUEIRO
	Fundos:: ESTRADA DE FERRO FEPASA

DIMENSÃO DE DADOS

Frente do terreno: 120,50 m Profundidade Média: 11,82 m Área: 1.424,57 m2  
Área total construída: 192,15 Uso: RESIDÊNCIA  
Valor constante no documento de aquisição : R\$ 5.800,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

Adquirido (ou compromissário de) TARQUINIO ALVES DE LIMA E OUTROS  
Em 14/12/2007 , por Escritura (ou Contrato) ESCRITURA DE VENDA E COMPRA  
Lavrado no 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO S  
Livro 453 Folha 299/301 e registrada (ou averbada) em 28MAR08 da matrícula nº R/4/30.061

Contribuinte Anterior: TARQUINIO ALVES DE LIMA

Processo nº	Assunto	Tipo
11222/2009	SERVIÇO DE NUMERAÇÃO	IMOBILIARIO
7741/2009	REFORMA	IMOBILIARIO

São Roque, 24 de Maio de 2017

Assinatura do Proprietário ou Compromissário

Nº DO CONTR 10168660





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE RENDAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

INSCRIÇÃO TERRITORIAL

Proprietário ou compromissário: JOANNA LAURA DUARTE CARLINI  
CPF/CNPJ: 184.014.868-31 RG: 19.636.776 SSP/SP  
Estado civil: casada Nacionalidade: brasileira Profissão: do lar  
Endereço para Entrega de Avisos: RUA ALVARO PINTO DUARTE Nº 219 JARDIM SANTA MARIA GABRIEL PIZZA CEP 18135-681 SÃO ROQUE SP

LOCALIZAÇÃO

Local do Imóvel: ESTR. DE GABRIEL PIZA Nº Balro TABOÃO  
Complemento: CEP 18130-000  
Loteamento: Lote ÁREA REMANESC Quadra

NOME DOS PROPRIETÁRIOS VIZINHOS	De quem, do logradouro ou estrada, olha para o imóvel
	Lado Direito: ÁREA 05 DE MARIA AP. DUARTE LIMA E OUTRAS
	Lado Esquerdo: CPTM - CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS
	Fundos:: ALMIR PINTO DUARTE E OUTROS

DIMENSÃO DE DADOS

Frente do terreno: 46,85 m Profundidade Média: 62,53 m Área: 2.929,90 m2

Valor constante no documento de aquisição : R\$ 17.923,10

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

Adquirido (ou compromissário de) MARIA APARECIDA DUARTE LIMA E OUTRAS  
Em 08/08/2008 , por Escritura (ou Contrato) ESCRITURA DE DIVISÃO AMIGAVEL  
Lavrado no 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO ROQUE  
Livro 457 Folha 344/350 e registrada (ou averbada) em 25NOV08 da matrícula nº R.1/33.307

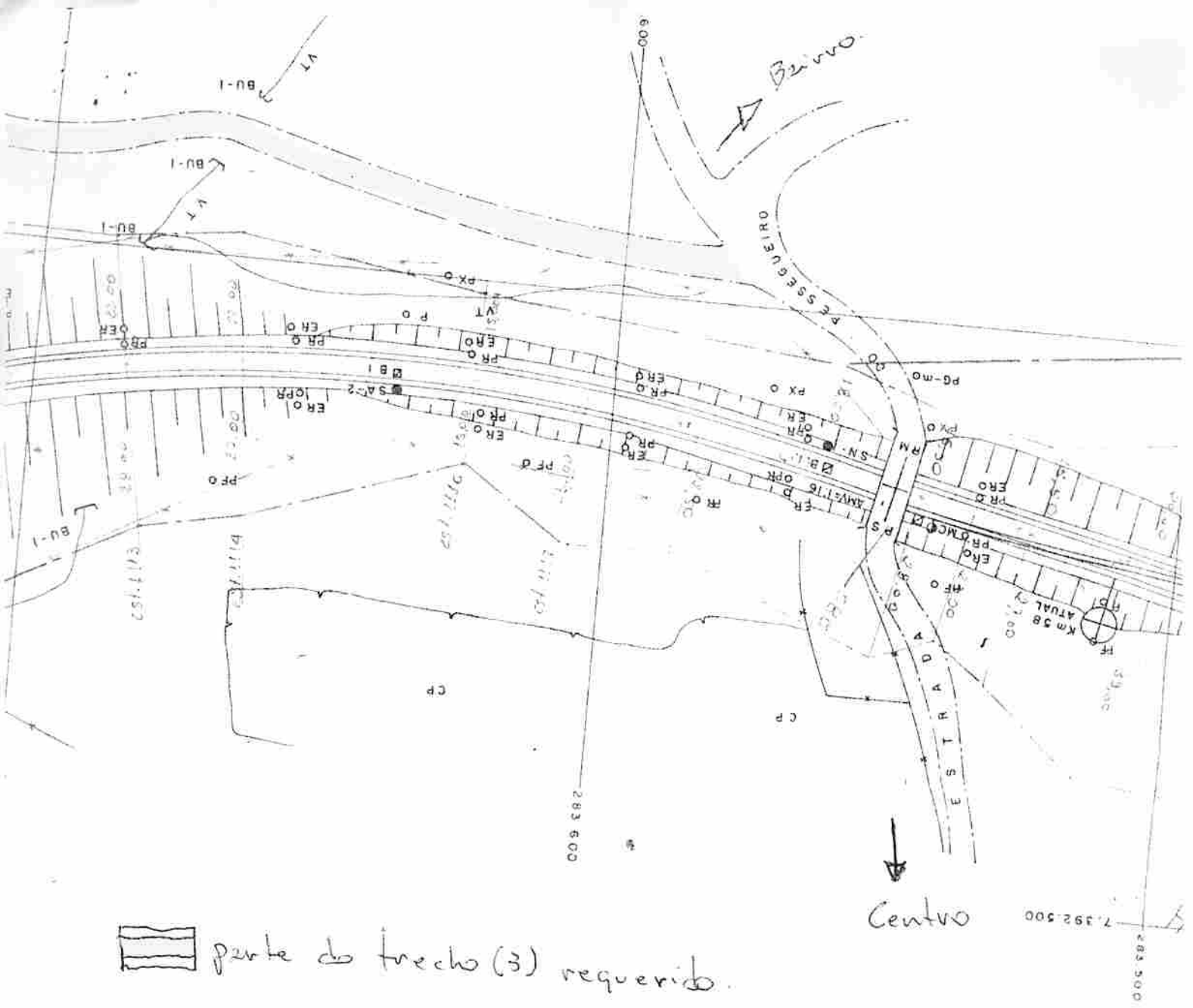
Contribuinte Anterior: MARIA APARECIDA DUARTE LIMA E OUTRAS

Processo nº	Assunto	Tipo
7954/2006	DESDOBRO	IMOBILIARIO

São Roque, 29 de Maio de 2017

Assinatura do Proprietário ou Compromissário

Nº DO CONTR 50044828




 parte do trecho (3) requerido.